



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 629 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 63.000006/2010-22,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 04/2009, da contratada **GISLAINE DE FATIMA FILLA**, pelo término do prazo contratual, conforme art. 12, inciso I, Lei n. 8745/1993, a partir de 20 de outubro de 2011.


Neide Alves

Publicação no DOU

dia: 28 / 10 / 11.

folha: 2 Pág.: 22.